



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

---

### TERMO DE JUNTADA

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, por ordem do Exmo. Presidente da Câmara Municipal, juntei aos autos do Projeto de Lei nº 48/2021 o comprovante da disponibilidade do recurso. Do que, para constar, na qualidade de Secretário Legislativo desta Casa de Leis, lavrei o presente termo.



AMP  
Antonio Marcos Pereira  
Secretário Legislativo